

**EDITAL N.º 54/2024****ASSUNTO: Publicitação do Despacho n.º40/2024**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público o seu Despacho n.º 40/2024, proferido em 26 de março de 2024, cujo teor abaixo se transcreve:

“Despacho n.º 40/2024

Considerando que:

- a) Através requerimento datado de 25 de março de 2024, a Senhora Vereadora Ana Catarina de Moura Louro comunicou, que irá iniciar o mandato de deputada da Assembleia da República no dia 26 de março de 2024;
- b) Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março, na redação atual, aquela situação é incompatível com o exercício das funções de membro do órgão executivo do Município de Leiria, em regime de permanência.
- c) Deste modo, decido fazer cessar o exercício do cargo de Vereadora em regime de tempo inteiro, da Sr.ª Dr.ª Ana Catarina de Moura Louro e, conseqüentemente, revogar, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 169.º, n.º 1 do artigo 170.º e n.º 1 do artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o meu Despacho n.º 76/2022, de 15 de junho, com efeitos a 26 de março de 2024.
- d) Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria e publicado.

O Presidente da Câmara Municipal